



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1044, DE 22 DE AGOSTO DE 1994

Reajusta os vencimentos dos servidores municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu Promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica concedido para vigorar à partir de 1.º de agosto de 1994, aos funcionários regidos pela consolidação das leis do trabalho - C.L.T., ativos e aos estatutários inativos do Município de Santa Cruz da Conceição, aumento de 5 % (Cinco por cento), calculados sobre as referências constantes dos anexos I, III, IV e V da Lei N.º 1040, de 25 de julho de 1994.

Artigo 2.º - Ficam conseqüentemente à partir de 1.º de agosto de 1994, fazendo parte integrante desta Lei os anexos I, III e IV da Lei N.º 923/91 e o anexo V da Lei N.º 974/93, alterados por leis posteriores.

Artigo 3.º - As despesas com a execução desta Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário, por decreto.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4.o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 22 de agosto de 1994.


Laerte Ganão
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganão Kinock
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

DOS EMPREGOS E COMISSÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1.º DE AGOSTO DE 1994.

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	CHEFE DE GABINETE	19
01	PROCURADOR JURÍDICO	19
01	ASSESSOR JURÍDICO	18
01	ENGENHEIRO CIVIL	18
01	SUP. GERAL DE OBR. E SERV.	18
01	ENCAR. SETOR DE TRANS.	12
01	DIRIG. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	10


Laerte Ganço
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

DOS EMPREGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

VIGÊNCIA A PARTIR DE AGOSTO DE 1994

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	FISCAL	153,20
01	FISCAL DE OBRAS	245,16


Laerte Gaião
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

TABELA DE REFERÊNCIAS

VIGÊNCIA A PARTIR DE 1.º DE AGOSTO DE 1994

REFERÊNCIA	VALOR
01	108,87
02	116,49
03	124,64
04	133,37
05	142,70
06	153,20
07	163,36
08	174,80
09	187,03
10	208,94
11	214,15
12	229,13
13	245,16
14	262,32
15	280,55
16	300,33
17	321,35
18	343,84
19	367,90
20	393,66
21	421,20
22	450,70
23	482,24
24	516,01


Laerte Ganço
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

CARGO ESTATUTÁRIO DE SECRETÁRIO
VIGÊNCIA A PARTIR DE 1.º DE AGOSTO DE 1994

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA
01	Secretário	15


Laerte Ganço
Prefeito Municipal